



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 306/2019

DATA: 29-11-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, a partir de 03 de novembro de 2019, à Servidora Pública abaixo relacionada, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe
123578/1	Fátima Jussara G. dos Santos	Professor de Educação Infantil	C	I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de novembro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>53</u> Data: <u>02/12/19</u> - Edição: <u>1892</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____